



06 de Fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 208 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200007231/2019 - Processo Licitatório nº. 03/2020 - Edital nº. 02/2020 – Chamada Pública nº. 01/2020. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200007231/2020 - Processo Licitatório nº. 03/2020 - Chamada Pública por estar regular e formalmente em ordem, e de consequência ADJUDICAR o objeto referente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2020, conforme Lei 11.947/2009, aos fornecedores: Flávio Antonio Manfrim, CPF nº 062.378.828-47, Sítio Santo Antônio, CEP 15350-000, Auriflama-SP; Antônio Manfrim, CPF nº 193.578.778-00, Sítio Santo Antônio, CEP 15350-000, Auriflama-SP; Maria Ivone Domingos Ribeiro, CPF nº 067.341.608-90, Rua Prefeito Lázaro Silva, CEP 15350-000, Auriflama-SP Associação Produtores Rurais do Córrego Azul, CNPJ nº 10.373.766/0001-75, Fazenda Araça, CEP 16070-005, Araçatuba-SP; Associação dos Pequenos Produtores Rurais Beira Rio, CNPJ nº 14.149.458/0001-11, Estrada Municipal Caram Rezek-KM 43, Chácara Sossego, CEP 16078-035, Araçatuba-SP; Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros, CNPJ nº 17.710.517/0001-77, Estrada Municipal Brejo Alegre Birigui, s/n – KM 10, Sítio Dois Irmãos, CEP 16265-000, Brejo Alegre-SP; Valdeci Soares, CNPJ nº 08.963.252/0001-28, Rua 25 de Janeiro, nº 216, São Francisco, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul-SP; Celio Ribeiro da Silva, CNPJ nº 10.959.623/0001-40, Rua Um, nº 35, Vila Maria, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul-SP; Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis, CNPJ nº 16.834.600/0001-95, Avenida Prof. Das Dores do Carmo Del Grossi, nº 437– Parque Industrial Eurico Gimenez Martins, CEP 15600-514, Fernandópolis-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 30 de janeiro de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200006739/2019 - Processo Licitatório nº. 082/2019 - Edital nº. 56/2019 - Pregão Presencial nº. 44/2019.

A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o **Processo nº. 0200006739/2019 - Processo Licitatório nº. 082/2019 - PREGÃO PRESENCIAL** sob o Regime de menor preço global por estar regular e formalmente em ordem, a empresa **Amendola & Amendola Software Ltda-EPP.**, CNPJ nº 04.326.049/0001-90, Inscrição Estadual Isento, Inscrição Municipal nº 5.400.20, estabelecida na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190, Bairro Cristo Redentor, CEP 14980-000, Sales-SP, referente a Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Auriflama-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 20 de dezembro de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

= LEI N.º 2580 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 =
“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc...

